

**PORTARIA MUNICIPAL nº 488/2021**

de 08 de novembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objetivo a contratação de Banda Musical para o Baile da escolha das Soberanas do Município de Selbach, que ocorrerá dia 19 de novembro de 2021, conforme pedido em anexo, junto a empresa **EDUARDO LUIS SCAPINI ZANATTA 01588971023, inscrita no CNPJ: 19.498.956/0001-93**, localizada na localidade de Passo do Padre, interior do Município de Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

03 – COORDENADORIA DE CULTURA

0412200102.062000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Cultura

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (236)

Código Reduzido: 5898

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 08 de novembro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico